

Portaria n. 65

O Senhor Edmundo Augusto Loyola
 Prefeito Sanitário interino de A-
 guas da Prata, Estado de São
 Paulo, usando das atribui-
 ções que lhe são conferidas
 por lei

Resolve transferir, por necessidade
 do Ensino a Escola Municipal ^{MISTA} da
 Fazenda Pratinha para a fazenda
 Chapadão Prefeitura Sanitária
 de Aguas da Prata aos 2 dias
 do mês de Janeiro de 1946.

Edmundo August, Loyola

Prefeito Sanitário interino

Ernesto Ravello de Andrade
 secretario da Prefeitura